

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº456 de 24 de Junho de 2020.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Municipal Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Uibaí - Ba, considerando a orientação do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo de 18 de Maio de 2012, em conformidade com a Lei Federal nº 12.595. O Prefeito Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição Federal e Lei nº 087 de Abril de 1992, LOM – Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução nº 119/CONANDA, de 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências;

Considerando a necessidade de ações intersetoriais de estabelecer diretrizes gerais para atenção aos adolescentes em conflito com a lei, que cumprem medidas socioeducativa em meio aberto;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal Intersetorial para a Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

- Representante da Secretaria de Assistência Social – José dos Santos Neto
- Representante do CRAS – Jeferson Antunes Aguiar
- Representante da Secretaria de Educação – Tatiana Bezerra Machado Pires
- Representante da Secretaria de Saúde – Janaete Ribeiro de Souza
- Representante do CMDCA – Adilma Pinto Galvão
- Representante do Conselho Tutelar – Joyce de Souza Nogueira
- Representante da Secretaria de Administração – Jorge Paulo Mendes Rocha
- Representante do Conselho Municipal de Saúde – CMS – Carine Santos de Carvalho

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaiba.ba.ipmbrasil.org.br

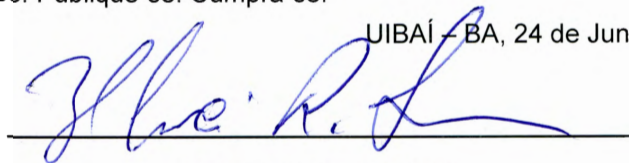
Prefeitura Municipal de Uibaí

- Representante do Conselho Municipal de Educação – CME – Malva Carvalho
- Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. – Milena Carvalho Dourado
- Representante da Segurança Pública – Marinaldo Pereira Costa
- Representante do Judiciário Municipal – Jardel Alencar Machado

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

UIBAÍ – BA, 24 de Junho de 2020.



UBIRACI ROCHA LEVI

PREFEITO MUNICIPAL